



DECRETO Nº 016/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Estabelece Feriado (Sexta-Feira Santa) em virtude da Comemoração da Paixão de Cristo.

**RODRIGO CALAZANS DE ANDRADE**, Prefeito do Município de Aurelino Leal- Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que no dia 29/03/2024 (Sexta-Feira) será o feriado nacional de Sexta-Feira Santa (Paixão de Cristo).

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica decretado feriado no âmbito do Município de Aurelino Leal no dia 29 de março de 2024.

**Art. 2º.** Os órgãos e entidades das áreas de Saúde e da Secretaria Municipal de Infraestrutura: limpeza pública, coleta do lixo e iluminação pública, Conselho Tutelar, estabelecerão nos dias mencionados neste Decreto, escala de serviço para os servidores, a fim de que o atendimento à população não sofra descontinuidade.

**Art.3º.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, Aurelino Leal, em 26 de março de 2024.

  
**RODRIGO CALAZANS DE ANDRADE**

Prefeito Municipal

  
**JOSÉ RICARDO SANTOS CARNEIRO**

Secretário de Administração e Planejamento

Decreto nº 001/2021